

ACTA N.º 14/2007

---- Reunião ordinária do dia vinte e três de Julho de 2007.-----
 ---- No dia vinte e três de Julho do ano de dois mil e sete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.--
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e Alberto Henriques Gonçalves, Vereadores.-----
 ---- O Vereador António Martins Pereira esteve ausente por motivos profissionais, tendo enviado a respectiva justificação escrita.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e trinta minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

Ordem de Trabalhos

- Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Trânsito-----
- Auto de Recepção Definitiva-----
- Autos de Medição-----
- Prorrogações de Prazo-----
- “Construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios em Couto de Esteves – Caminhos Florestais – 2007” – Adjudicação Definitiva-----
- “Rede Viária – Construção de Muros” – Intenção de Adjudicação-----
- “Arruamento da Zona Industrial de Irijó – Infra-estruturas – 1ª Fase” – Intenção de Adjudicação-----
- “Instalação de Serviços – Construção de Túnel, Acabamento do Arquivo – 2ª Fase” – Intenção de Adjudicação-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno-----
- Relatório Final – “Fornecimento de Mão-de-Obra, Incluindo Materiais e Equipamentos para Trabalhos de Construção Civil” – Ratificação-----
- Licenciamentos de Obras Particulares-----
 - 1) Projectos de Arquitectura-----
 - 2) Operação de Loteamento (Emparcelamento)-----
 - 3) Indeferimentos-----
- Anulação de Documentos de Receita-----
- Funcionário – Acidente em Serviço-----
- Verificação de Contas do Município de Sever do Vouga – Honorários – Auditor Externo-----
- União Humanitária dos Doentes com Cancro – Subsídio-----
- Programa de Expansão da Rede do Pré-Escolar – Componente de Apoio à Família – Aprovação dos Valores Referentes aos Escalões e Respectivas Tabelas de Participação-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) 8ª Modificação Orçamental-----
 - 2) ACP – Autorização-----
 - 3) Projectos “Mercado de Produtos Regionais” e “Comeres de Sever”-----
 - 4) Rancho Folclórico de Rocas do Vouga-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Seguidamente, foi dado a conhecer o seguinte assunto:-----

Protocolo com a Universidade de Aveiro – VougaPark: - A Câmara tomou conhecimento do protocolo celebrado entre o VougaPark e a Universidade de Aveiro.-----

Depois, foram registadas as seguintes intervenções:-----

João Almeida – Lamentou o sucedido acerca da correcção da acta da penúltima reunião, que o levou a apresentar um requerimento, juntamente com o vereador António Rodrigues, perguntando ao presidente se tomou conhecimento e qual foi o despacho proferido, ou seja, se deferiu ou não o pedido apresentado.-----

Manuel Soares – Considerou ter respondido com a informação que foi dada, designadamente, pelo director de departamento que comunicou nesta reunião ter retirado a frase do texto da acta, após audição da gravação e ter reconhecido que o presidente da Câmara não tinha proferido aquela afirmação.-----

João Almeida – Intercedeu, dizendo que no requerimento, também era solicitada uma cópia da gravação “para memória futura”.-----

Manuel Soares – Informou que a gravação é um suporte para quem redige a acta e já foi combinado neste órgão que, quando houvesse dúvidas se ouvia a gravação para serem realizadas as correcções necessárias à acta.-----

João Almeida – Disse que pretendia uma resposta objectiva ao pedido realizado.-----

Manuel Soares – Dirigiu-se ao director de departamento e solicitou que fosse exarada a resposta, assim ditada: Para que fique em memória futura e, eventualmente, para fins judiciais, que em relação ao requerimento apresentado, a correcção que foi sugerida pela leitura da acta o senhor director de departamento aceitou a rectificação indicada, como vai ser verificado na cópia que será entregue.-----

João Almeida – Interpelou, novamente, dirigindo-se ao presidente da Câmara, insistindo para que desse resposta escrita ao requerimento. O presidente da Câmara anuiu, dizendo que iria ser dada uma resposta por escrito.-----

António Rodrigues – Sobre esta matéria solicitou, numa forma de sensibilização, que as actas fossem elaboradas de forma que estas polémicas pudessem ser evitadas e deveriam conter, com sentido, aquilo que é referido durante a reunião.-----

No final, após entrega de uma cópia da referida acta, o presidente solicitou para constar em acta, que esse assunto ficou esclarecido e que o teor da acta traduz aquilo que os vereadores João Almeida e António Rodrigues concordaram, após terem ouvido a gravação da acta, transcrevendo o que constou na referida reunião.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Trânsito: - De acordo com a decisão da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, foi aprovado, por unanimidade, manter a sinalização e sentido único na Rua do Cogulo, daquela freguesia.--

Auto de Recepção Definitiva: - Foi recebida definitivamente a seguinte empreitada:-----

- “Ampliação do Colector de Saneamento – Execução do Ramal de Ligação junto ao Edifício Comercial Raclimodas”.-----

Foi aprovado o documento, devendo-se desencadear os demais procedimentos, designadamente, quanto à extinção das cauções e restituição de valores cativos.-----

Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)”-----

- Auto de Medição n.º 13 de trabalhos executados, no valor de 17.436,80€ (dezassete mil, quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Este auto foi aprovado por unanimidade.-----

“Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves”-----

- Auto de Medição n.º 3-A de trabalhos imprevistos, no valor de 30.189,15€ (trinta mil, cento e oitenta e nove euros e quinze cêntimos), acrescido do IVA, aprovado por maioria.-----

Este auto foi aprovado por maioria, com a abstenção dos vereadores João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves e os votos a favor dos restantes membros.-----

“Iluminação e Ramais Públicos: Remodelação da Iluminação Pública no Concelho de Sever do Vouga (em vários arruamentos...)”-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 48.075,04€ (quarenta e oito mil, setenta e cinco euros e quatro cêntimos), acrescido do IVA.-----

Este auto foi aprovado por unanimidade.-----

Prorrogações de Prazo: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica, deliberou a Câmara, por maioria, conceder as seguintes prorrogações das obras em curso:-----

- “Reabilitação do Antigo Caminho de Ferro da “Linha Vale do Vouga” para Percurso Pedonal/Ciclável de Paradela à Foz, incluindo Obras de Restauração e Conservação da Ponte de Santiago – 1ª Fase”, prorrogação graciosa por mais noventa dias;-----

- “Instalação de Serviços – Centro Social de Rocas (Unidade de Saúde)”, prorrogação graciosa por mais cento e vinte dias.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho e Raul Duarte; votaram contra os vereadores João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves. O presidente usou o voto de qualidade para a aprovação dos dois pedidos de prorrogação, na condição de ser graciosa e serem advertidos os empreiteiros que devem concluir rapidamente as empreitadas, devido aos prejuízos que porventura poderão advir para o Município.-----

“Construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios em Couto de Esteves – Caminhos Florestais – 2007” – Adjudicação Definitiva: - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia dezasseis de Julho de 2007, para apreciação do concorrente que apresentou o valor mais baixo:-----

- ASO – Construções, Lda......117.237,05€

Uma vez que o critério de apreciação é do preço mais baixo, foi aprovado, por unanimidade, adjudicar esta obra à firma ASO – Construções, Lda. pelo valor da sua proposta no montante de 117.237,05€ (cento e dezassete mil, duzentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos).-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves.-----

“Rede Viária – Construção de Muros” – Intenção de Adjudicação: - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia dezasseis de Julho de 2007, para apreciação dos dois concorrentes cujas propostas apresentavam os seguintes valores:-----

- ASO - Construções, Lda......109.409,93€

- Construtora Paulista, Lda......118.578,10€

Foi aprovada, por unanimidade, a intenção de adjudicação desta empreitada à firma ASO - Construções, Lda., procedendo-se, agora, à realização da audiência prévia por escrito e elaboração do relatório final.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves.-----

“Arruamento da Zona Industrial de Irijó – Infra-estruturas – 1ª Fase” – Intenção de Adjudicação: - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia dezasseis de Julho de 2007, para apreciação dos três concorrentes cujas propostas apresentavam os seguintes valores:--

- Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda......98.000,00€

- Construtora Paulista, Lda......111.593,45€

- Urbiplantec – Urbanizações & Terraplanagens, Lda......117.500,00€

Foi aprovada, por unanimidade, a intenção de adjudicação desta empreitada à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., procedendo-se, agora, à realização da audiência prévia por escrito e elaboração do relatório final.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves.-----

“Instalação de Serviços – Construção de Túnel, Acabamento do Arquivo – 2ª Fase” – Intenção de Adjudicação: - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela

respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia dezasseis de Julho de 2007, para apreciação do único concorrente cuja proposta apresenta o seguinte valor:---

- ASO - Construções, Lda......123.126,95€

Foi aprovada, por maioria, a intenção de adjudicação desta empreitada à firma ASO - Construções, Lda., procedendo-se, agora, à realização da audiência prévia por escrito e elaboração do relatório final.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e Alberto Gonçalves; abstiveram-se os vereadores João Almeida e António Rodrigues, com base nos mesmos pressupostos da declaração de voto apresentada na reunião onde foi discutida e votada a abertura deste concurso. O vereador Alberto Gonçalves lamentou não ter havido mais propostas para ser realizada uma comparação e informou estar surpreso pelo facto da única proposta apresentar um valor acima do valor base quase no limite dos 25% admitidos. Informou que votava favoravelmente, apesar das recomendações apresentadas serem preocupações, considerando que deveriam ser executados estes trabalhos, essencialmente, com o objectivo de ser resolvido o problema da mobilidade no edifício dos paços do concelho. O presidente da Câmara informou que votava a favor, considerando a importância para a mobilidade e porque outros concorrentes poderiam ter apresentado uma proposta, por serem trabalhos independentes e interferirem apenas na empreitada em curso, através do corte de uma parede.-----

Aquisições Amigáveis de Terreno: -Não foi apresentada qualquer proposta de aquisição.--

Relatório Final – “Fornecimento de Mão-de-Obra, Incluindo Materiais e Equipamentos para Trabalhos de Construção Civil” – Ratificação: - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente datado de 06 de Julho de 2007, referente à adjudicação da empreitada em epígrafe à firma Construtora Paulista, Lda., pelo valor de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros), acrescido do IVA.-----

Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1) Projectos de Arquitectura: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- de Ana Margarida Martins da Conceição, para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Azibal, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 101/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0557/AVP/07;-----
- de Alexandre Marques Nunes e Outro, para instalação de um estabelecimento de prestação de serviços e de um estabelecimento comercial de produtos não alimentares em Sever do Vouga (Proc. n.º 090/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0556/AVP/07;-----
- de Manuel da Costa, para instalação de um estabelecimento de produtos alimentares de um estabelecimento comercial de produtos não alimentares, no lugar da Ponte, freguesia de Silva Escura (Proc. n.º 089/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0555/AVP/07-----

2) Operação de Loteamento (Emparcelamento) – De seguida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado por António José Martins para anexação de três prédios que possui na Av. Comendador Augusto Martins Pereira, freguesia de Sever do Vouga, definida pela alínea i) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que a seguir se identificam:-----

Prédios originários: a) prédio urbano, com a área de 215m² inscrito na matriz sob o n.º 360 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02539/001107 confrontando do Norte com Glória da Conceição Martins, do Sul e do Nascente com Manuel Hernâni Monteiro da Silva e do Poente com Praça; b) prédio urbano, com a área de 119m² inscrito na matriz sob o n.º 359 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02662/010802 confrontando do Norte com Câmara Municipal de Sever do Vouga, do Sul com António José Martins, do Nascente com Glória da Conceição Martins e do Poente com estrada; c) prédio rústico, com a área de 735m² inscrito na matriz sob o n.º 4201 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02661/010802 confrontando do

Norte com António Augusto Pereira de Bastos, do Sul com Manuel Hernâni Monteiro da Silva, do Nascente com Câmara Municipal de Sever do Vouga e do Poente com Glória da Conceição Martins.-----

Prédio emparcelado: Prédio urbano (denominado de lote n.º 1) com a área total de 1051,45m², área de implantação máxima de 653,90m², área bruta de construção de 4094,87m², volumetria de 25.175,15m³ (acima da cota de soleira 1213,40m³ + abaixo da cota de soleira 6865,95m³) com a cêrcea máxima de 10,20m, três pisos acima da cota de soleira e cinco abaixo, 23 lugares de estacionamento dentro do lote, as áreas mínimas a ceder para espaços verdes e de utilização colectiva 772,76m², para equipamentos de utilização colectiva 897.67m², e para infra-estruturas – estacionamentos 700,00m², tendo sido cedida área para espaços verdes e de utilização colectiva 583,00m², e a ceder para infra-estruturas 17,55m², e não são cedidas áreas mínimas para equipamentos de utilização colectiva, sendo caracterizado por um índice de implantação de 0,62 e um índice de construção de 1,84, destinado a habitação colectiva e estabelecimentos de produtos alimentares/estabelecimentos comerciais de produtos não alimentares/estabelecimentos de prestação de serviços, e que terá as seguintes confrontações: do Norte com Av. Comendador Augusto Martins Pereira, do Sul com Manuel Hernâni Monteiro da Silva e Câmara Municipal de Sever do Vouga, do Nascente com Câmara Municipal de Sever do Vouga e do Poente com Glória da Conceição Martins.-----

3) Indeferimentos: - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes intenções de indeferimento:-----

- de Auto Mecânica Gineto da Costa & Martins, Lda., referente ao pedido de emissão de autorização de utilização, de acordo com os fundamentos evocados na Informação n.º AU 552/AVP/07 de 2007-07-07 e ao abrigo do n.º 6, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo o requerente ser notificado para audiência escrita nos termos do CPA;-----
- de Maria Manuela Nogueira Pinto, referente ao pedido de averbamento de um alvará de utilização para café, de acordo com os fundamentos evocados na Informação n.º AU 551/AVP/07 de 2007-07-07 e ao abrigo do n.º 6, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo o requerente ser notificado para audiência escrita nos termos do CPA.-----

Anulação de Documentos de Receita: - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do documento de receita n.º 984 de 2007-07-12, uma vez que a mesma foi substituída.-----

Funcionário – Acidente em Serviço: - Seguidamente, foi explicado de forma sucinta o assunto abordado na informação n.º 26/DAF/2007, onde se refere que o Município terá de suportar todos os encargos – vencimentos e “reparação em espécie – do funcionário Daniel de Almeida Tavares, após a alta com “Incapacidade Permanente Absoluta” dada pela seguradora e até ao momento em que a Caixa Geral de Aposentações passe a assegurar esses encargos, conforme estabelece o n.º 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 502/99, de 20 de Novembro. Durante a explicação dada sobre este assunto, foram levantadas dúvidas quanto à obrigação do Município suportar esses encargos, quando possui um contrato de seguro destinado a assegurar essas situações. O director dos serviços informou que a seguradora apenas assegurava os encargos até ser dada a alta. Como o funcionário ficou com incapacidade permanente absoluta, teria de ser submetido à apreciação da Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações. Ficando a cargo do Município todos os encargos acima referidos até a Caixa Geral de Aposentações verificar e estabelecer o grau de incapacidade. Assim, foi aprovado, por unanimidade, o pagamento dos referidos encargos, mas, esclarecendo junto do Tribunal de Trabalho quanto à restituição dos encargos que vão ser assumidos pelo Município.-----

Verificação de Contas do Município de Sever do Vouga – Honorários – Auditor Externo: - Dando cumprimento ao regime jurídico da aquisição de bens e serviços, aprovado através do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi realizada uma consulta prévia para a escolha do auditor externo a que se refere o artigo 48º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para ser nomeado pelo Assembleia Municipal. Através da informação elaborada pelos serviços, foi

dado conhecimento dos procedimentos realizados nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Assim, foi aprovado, por unanimidade, submeter o processo à Assembleia Municipal para nomeação do auditor externo.-----

União Humanitária dos Doentes com Cancro – Subsídio: - A União Humanitária dos Doentes com Cancro vem solicitar a atribuição de um subsídio, tendo o órgão executivo deliberado não atribuir um subsídio, devido à falta de disponibilidades do Município.-----

Programa de Expansão da Rede do Pré-Escolar – Componente de Apoio à Família – Aprovação dos Valores Referentes aos Escalões e Respectivas Tabelas de Participação: - Com base nas normas contidas no Despacho Conjunto n.º 300/97, foram actualizados os valores referentes aos escalões e respectiva tabela de participações a suportar pelos Encarregados de Educação das crianças beneficiárias do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-Escolar, no ano lectivo de 2007/2008. A Câmara tomou conhecimento, foram-lhe dadas as justificações necessárias e aprovou, por unanimidade, os valores a cobrar em função dos escalões e respectivos rendimentos associados, calculados nos termos da norma indicada. Foram, também, aprovados por unanimidade, os valores dos encargos trimestrais dos Jardins de Infância para a aquisição de bens e serviços destinados ao prolongamento do horário e fornecimento de refeições para as crianças. Foi, também, autorizada a aquisição de outros bens, designadamente, de investimento ou bens duradouros ou didácticos, necessários e utilizados no prolongamento, desde que não sejam ultrapassados os valores estabelecidos para cada trimestre e por jardim de infância.-----

Outros Assuntos:-----

1) 8ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 8ª Modificação Orçamental, que contém a 7ª Alteração do Orçamento da Despesa no valor de 80.600,00€ (oitenta mil e seiscentos euros) e a 7ª Alteração ao Plano de Investimentos. A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com as abstenções dos membros António Rodrigues e Alberto Gonçalves, esta modificação orçamental. O membro João Almeida não estava presente aquando desta deliberação, não participando na votação.-----

2) ACP – Autorização: - A ACP Motorsport vai levar a efeito, de 3 a 7 de Outubro próximo, a segunda edição do Rally de Portugal Histórico, o qual atravessa parte do nosso concelho, solicitando autorização para tal. O órgão executivo autorizou a passagem do rally pelo concelho.-----

3) Projectos “Mercado de Produtos Regionais” e “Comeres de Sever”: - A Câmara tomou conhecimento que as candidaturas aos projectos “Mercado de Produtos Regionais” e “Comeres de Sever” foram aprovadas pela Adrimag.-----

4) Rancho Folclórico de Rocas do Vouga: - No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou este órgão, por unanimidade, atribuir subsídio extraordinário no valor de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), para suportar uma parte dos encargos com a deslocação do grupo à República Checa, tomando em consideração que o grupo representará o concelho e as suas tradições no evento a realizar naquele país.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

